



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

Data: 03/11/2010

Processo nº 009.373/09-8

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões localizada na Via N2, Bloco de Apoio II do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder ao julgamento das propostas da Tomada de Preços, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA"** A Comissão passou à análise das propostas apresentadas pelas empresas declaradas habilitadas: **1) BRACEO – BRASIL CONSTRUTORA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., 2) CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA., 3) CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA., 4) DAVOS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., 5) ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA., 6) LIMA ENGENHARIA LTDA., 7) NORMATEL ENGENHARIA LTDA., 8) SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., 9) TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, e 10) VILA RICA ENGENHARIA LTDA**, (fls. 1830/2578), da Ata de Abertura (fls. 2579/2580) e do mapa de preços (fl. 2581), e verificou não existir propostas inexecutáveis (fl. 2582). Conforme parecer de fl. 2583, a Secretaria de Engenharia informou que as propostas das empresas BRACEO, ALVORADA e LIMA ENGENHARIA não atendem às condições do edital, especificamente com relação ao item 4.1 letra "f" do edital (apresentação de catálogo dos equipamentos) e que as outras empresas atendem a todas as condições estipuladas. Concluída a análise a Comissão **DECIDIU**: **I) CLASSIFICAR** as propostas das empresas **CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA., DAVOS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA., NORMATEL ENGENHARIA LTDA., SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e VILA RICA ENGENHARIA LTDA.**; **II) DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **BRACEO – BRASIL CONSTRUTORA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA. e LIMA ENGENHARIA LTDA.** e **III) DECLARAR VENCEDORA E PROPOR A ADJUDICAÇÃO** à empresa **CONSTUTORA ENGEMEGA LTDA.**, por ter cotado o **menor preço global de R\$ 1.191.308,55 (um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** e atendido às demais exigências do ato convocatório. Existe pré-empenho para fazer face à despesa (fl. 2585). Nada mais havendo a



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010**

Data: 03/11/2010

Processo nº 009.373/09-8

tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros, Tadeu Miguel Osmala e Loísio José dos Santos, Secretários da Comissão, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

**WESLEY GONÇALVES DE BRITO
Presidente da COPELI**